



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 135/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente acelere o processo de desfavelamento do bairro São Cosme.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de janeiro de 2017.

GIBA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o direito a uma moradia digna é um dos princípios basilares previstos em nossa Constituição, sendo assim, cabe ao Poder Público implementar políticas que visem a sua promoção.

Considerando que em nosso Município existem projetos de desfavelamento objetivando a retirada de famílias que viviam em situações de riscos.

Considerando a existência de diversas famílias carentes que moram em extrema precariedade no bairro São Cosme, que aguardam a construção das suas casas, o que foi compromisso do poder público municipal.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, para que o Poder Executivo, promova estudos no sentido de acelerar o processo de desfavelamento do bairro São Cosme.